

Ofício nº 291/2026 – GP

Jacareí, 13 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 71/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 21ª S.O. (24/06/2026)" recebido no dia 26 de junho de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 71/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, vimos prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 237/2026 – SS-DA, expedido pela Secretaria de Saúde, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo

Memorando nº 237 / 2026 – SS-DA

Jacareí, data da assinatura digital.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Informações nº 71 / 2026

A assistência farmacêutica no SUS é organizada de forma tripartite, sendo compartilhada entre União, Estado e Município, conforme critérios estabelecidos na legislação sanitária nacional e nos atos normativos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde. Assim, nem todos os medicamentos dispensados nas farmácias municipais são adquiridos pelo Município, sendo expressiva parcela de responsabilidade exclusiva do Governo do Estado, especialmente aqueles pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

A Secretaria Municipal de Saúde de Jacareí mantém estrutura permanente para aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de centenas de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, além de operacionalizar a entrega local dos medicamentos especializados encaminhados pelo Estado. Trata-se de uma logística complexa, que envolve processos licitatórios contínuos, fiscalização contratual, gestão de estoques, planejamento de consumo e monitoramento permanente do abastecimento.

Importante destacar que, somente no exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde realizou investimentos superiores a R\$ 14 milhões na aquisição de medicamentos destinados à população, demonstrando que o acesso à assistência farmacêutica permanece como uma das prioridades da gestão municipal.

Cumprе salientar, ainda, que os episódios pontuais de desabastecimento verificados em 2026 representam percentual reduzido diante do universo de medicamentos disponibilizados pelo Município, não caracterizando descontinuidade generalizada da assistência farmacêutica. Ao contrário, a quase totalidade dos itens padronizados permaneceu regularmente disponível durante o período, sendo que as ocorrências registradas decorreram, em sua maioria, de fatores externos à atuação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conhecidos como medicamentos de alto custo, cumpre enfatizar que a responsabilidade pela aquisição, programação, distribuição e abastecimento é do Governo do Estado de São Paulo. Ao Município compete apenas receber os medicamentos encaminhados pelo Estado e efetuar sua dispensação aos pacientes regularmente cadastrados. Assim, eventual ausência desses medicamentos nas farmácias municipais decorre da não disponibilização pelo ente estadual, inexistindo possibilidade legal ou operacional de reposição pelo Município com recursos próprios.

Diante desse contexto, passam-se aos esclarecimentos específicos.

1. Quais medicamentos encontram-se em falta nas unidades de saúde da rede pública municipal neste exato momento (junho de 2026)? Solicita-se o envio da lista detalhada

Na data de 24 de junho de 2026, registravam-se 12 medicamentos do Componente Básico temporariamente indisponíveis, bem como medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica cuja distribuição não havia sido realizada pelo Governo do Estado, sendo eles:

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO (MUNICÍPIO)
BISACODIL 5 MG CPA/CAP/DR
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML C/100ML
DIOSMINA/HESPERIDINA 450/50 MG
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMP. P/SUSPENSÃO
LEVODOPA/BENSERAZIDA 200/50 MG
N-ACETILCISTEINA 100MG PÓ
PROPILTIOURACILA 100 MG CPA/CAP/DR
SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR
TIMOLOL, MALEATO 5 MG/ML COL
TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CPA/CAP/DR
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG
MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ESTADO)
AC.URSODESOXICOLICO 300 MG
BECLOMETASONA+FORMOTEROL+GLICOPIRRÔNIO
BEZAFIBRATO 400 MG

BUDESONIDA 400 MCG
CALCITONINA 200 UI
CLADRIBINA 10 MG
CERTOLIZUMABE
CIPROFIBRATO 100 MG
CLOPIDOGREL 75 MG
DANAZOL 100 MG
ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG
FORMULA AMINOACIDOS LIVRES (Neocate)
FORMULA SOJA (Pregomin/Alergomed)
FLUTICASONA +UMECLIDÍNIO +VILANTEROL
FORMOTEROL 12/400
GABAPENTINA 300 MG
GALANTAMINA ER 8 MG
GALANTAMINA ER 24 MG
IMUNOGLOBULINA 2,5 G
INSULINA ANALOGA ACAO PROLONGADA
INSULINA ANALOGA ACAO RAPIDA
ISOTRETINOINA 10 MG
LAMOTRIGINA 100 MG
LEFLUNOMIDE 20 MG
LEUPRORRELINA 3,75 MG
LEUPRORRELINA 45 mg
OCTREOTIDA 30 MG
PRAVASTATINA 20 MG
RITUXIMABE 500 MG INJ
RISANQUIZUMABE 75 MG
RIVASTIGMINA 4,5MG
ROMOSUZUMABE 90MG/ML
SECUQUINUMABE 150 MG

SILDENAFIL 20 MG
SILDENAFIL 25 MG
SOMATROPINA 12 UI
SULFASSALAZINA 500 MG
VIGABATRINA 500MG
ZIPRASIDONA 80 MG

2. Quais medicamentos apresentaram episódios de falta ou desabastecimento em algum momento ao longo deste ano de 2026? Solicita-se o envio da relação completa.

Os episódios de desabastecimento ocorridos durante o exercício restringiram-se aos medicamentos relacionados pela área técnica, abaixo, sendo importante destacar que diversos desses itens já tiveram seus estoques integralmente regularizados após adoção das medidas administrativas cabíveis.

MEDICAMENTOS COM EPISÓDIOS DE FALTA AO LONGO DE 2026
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG CPA/CAP/DR (Desabastecimento no mês de abril)
DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG (Desabastecimento entre os meses de março e abril)
FENITOINA 100 MG CPA/CAP/DR (Desabastecimento no mês de março)
LÍTIO, CARBONATO 300 MG CPA/CAP/DR (Desabastecimento no mês de abril)
VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - 100ML (Desabastecimento entre os meses de março e abril)
FENOBARBITAL - 100MG (Desabastecimento no mês de março)
TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CPA/CAP/DR (Desabastecimento no mês de abril)

3. Dentre os medicamentos que estão em falta ou que faltaram ao longo do ano, solicita-se a apresentação de uma lista discriminando detalhadamente a responsabilidade de aquisição e fornecimento de cada um, especificando:

3.1. Quais são de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Jacareí?

3.2. Quais são de responsabilidade de outros entes federativos (Governo do Estado de São Paulo ou Governo Federal)?

As informações solicitadas constam na resposta da pergunta 1.

4. Quais foram os motivos técnicos, administrativos, licitatórios ou logísticos que ocasionaram o desabastecimento de cada um desses medicamentos? Favor detalhar as justificativas correspondentes às faltas elencadas.

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO (MUNICÍPIO)	JUSTIFICATIVA DA FALTA
BISACODIL 5 MG CPA/CAP/DR	Descumprimento de entrega por parte da empresa fornecedora, setor de suprimentos realizou a notificação no dia 10/03, e notificação de intenção de multa no dia 02/04.
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG CPA/CAP/DR	Descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, porém, estoque regularizado no momento.
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML C/100ML	Descumprimento de entrega por parte da empresa fornecedora, setor de suprimentos realizou a notificação no dia 16/06 e estamos aguardando atualizações do setor de suprimentos.
DIOSMINA/HESPERIDINA 450/50 MG	Desde o mês de abril a empresa veio realizando entregas parciais, acarretando assim períodos de desabastecimentos. Solicitou reequilíbrio de preço, que não foi autorizado pela administração. Foi enviado para compra direta e também para um novo processo de licitação, do qual, já temos um novo contrato vigente com previsão de chegada do medicamento até o dia 06/07/2026.
DIVALPROATO DE SODIO 250MG	Descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, porém, após notificação de intenção de multa, efetuou a entrega e o estoque esta regularizado no momento.
FENITOINA 100 MG CPA/CAP/DR	Descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, porém, estoque regularizado no momento.
FENOBARBITAL - 100MG	Descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, porém, após realização de notificação pelo setor de suprimento o medicamento foi entregue e o estoque regularizado no momento.
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	Na primeira retirada do contrato, a empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro, que não foi autorizado pela administração, foi solicitado uma compra direta e enviado para novo processo de licitação, com previsão de entrega para o dia 07/07/2026.
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMP. P/SUSPENSÃO	Desde de setembro de 2025 estamos enfrentando problemas na aquisição do referido medicamento e descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, foi solicitado uma compra direta e enviado para novo processo de licitação, com previsão de entrega para o dia 07/07/2026.
LEVODOPA/BENSERAZIDA 200/50 MG	Descumprimento de entrega por parte da empresa fornecedora, setor de suprimentos realizou a notificação no dia 15/05, e notificação de intenção de multa no dia 19/06.
LITIO, CARBONATO 300 MG CPA/CAP/DR	Descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, porém, estoque regularizado no momento.

N-ACETILCISTEINA 100MG PÓ	Desde de setembro de 2025 estamos enfrentando problemas na aquisição do referido medicamento e descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, a empresa veio realizando entregas parciais, acarretando assim períodos de desabastecimentos.
PROPILOTIOURACILA 100 MG CPA/CAP/DR	Descumprimento de entrega por parte da empresa fornecedora, setor de suprimentos realizou a notificação no dia 08/04, e notificação de intenção de multa no dia 19/06.
SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR	Descumprimento de entrega por parte da empresa fornecedora, setor de suprimentos realizou a notificação, empresa ofertou um produto em desacordo com o estabelecido no processo de licitação. Estamos aguardando manifestação do setor de suprimentos.
TIMOLOL, MALEATO 5 MG/ML COL	Descumprimento de entrega por parte da empresa fornecedora, setor de suprimentos realizou a notificação, empresa realizou entrega parcial, estamos aguardando atualização do setor de suprimentos.
TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CPA/CAP/DR	Descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, porém, estoque regularizado no momento.
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	Descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, porém, estoque regularizado no momento.
VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - 100ML	Descumprimento no prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, porém, estoque regularizado no momento.

Em relação aos medicamentos especializados, a indisponibilidade decorreu exclusivamente da ausência de fornecimento pelo Governo do Estado ao Município.

5. Caso haja medicamentos listados como atualmente em falta (referentes ao item 1), qual a previsão oficial e o cronograma da Prefeitura para a normalização do estoque de cada item?

A Secretaria Municipal de Saúde mantém monitoramento permanente dos estoques, planejamento de consumo, acompanhamento das atas de registro de preços, fiscalização dos contratos administrativos, aplicação das medidas sancionatórias cabíveis aos fornecedores inadimplentes, abertura de novas licitações e utilização dos instrumentos legais disponíveis para recomposição dos estoques sempre que necessário.

Além disso, para os medicamentos cuja regularização já possuía cronograma definido, foram informadas previsões específicas de entrega constantes dos respectivos processos administrativos.

Os episódios pontuais de indisponibilidade verificados no exercício de 2026 não decorreram de ausência de planejamento ou de omissão da Secretaria Municipal de Saúde, mas de circunstâncias amplamente documentadas, relacionadas principalmente ao inadimplemento contratual de fornecedores e às limitações do abastecimento estadual no âmbito do Componente Especializado.

A Administração Municipal continuará adotando todas as medidas administrativas, contratuais e legais necessárias para assegurar a continuidade da assistência farmacêutica, preservar o interesse público e garantir à população de Jacareí o acesso aos medicamentos cuja responsabilidade lhe é atribuída pela legislação do Sistema Único de Saúde.

5.1. Caso a resposta ao item 1 aponte que não há medicamentos em falta no momento, quais medidas preventivas e de planejamento de compras (como o monitoramento de atas de registro de preços) estão sendo adotadas para garantir que novos desabastecimentos não ocorram nos próximos meses?

Prejudicado.

Atenciosamente,

**THULIO
CORREA
D AVILA**
Assinado digitalmente por THULIO
CORREA D AVILA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=21458763000150, OU=
VideoConferência, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=
THULIO CORREA D AVILA
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.07.08 10:34:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
THÚLIO CORREA D'AVILA

Diretor Administrativo

**TATIANY PEREIRA DE
OLIVEIRA:28453060835**
Assinado digitalmente por TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA:28453060835
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=
VideoConferência, OU=28073380000000, OU=AC, S=Secretaria Digital Multiple,
CN=TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA:28453060835
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.07.08 10:45:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde Adjunta